



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

Processo nº: 50619.000406/2024-88

1^a APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO NO VALOR DO CONTRATO Nº 551/2024, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO E EMPREGO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A ÁREA OCUPADA PELA UNIDADE LOCAL NA CIDADE DE DOURADOS/MS, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA SERVPLAN - SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o despacho autorizativo do Superintendente Regional - MS/DNIT, proferido na data de 17/02/2025 - SEI nº 20332396 no processo administrativo 50619.000406/2024-88 e as disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 551/2024, celebrado em data de 04/11/2024, tendo como contratada a empresa SERVPLAN - SERVICOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA, referente a decorrência da alteração da convenção coletiva de trabalho para 2025 e aumento do valor da tarifa do transporte público, auxilio alimentação com vigência de 1º de janeiro/2025 a 31 de dezembro/2025.

APOSTILA-SE a presente 1^a apostila àquele Contrato para efeito de controle orçamentário-financeiro, na forma prevista nos Artigos 105 e 109 e Lei nº 14.133/2021, e no Art. 27 do Decreto nº 93.872/86, à Cláusula Quinta com a seguinte redação:

O valor total do presente contrato passa ser de R\$ 538.162,30 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos), sendo a importância de R\$ 29.592,19 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) para o período de 01/01/2025 à 04/11/2029 em virtude da edição da Convenção Coletiva da Categoria/2025. O valor anual do contrato passa ser de R\$ 107.822,52 (cento e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), e o mensal de R\$ 8.985,21 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos). A despesa no exercício financeiro de 2025 está sendo executado por meio do empenho 2025NE000010 (SEI nº 20332318).

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 551/2024 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente a 1ª Apostila de Reequilíbrio Econômico Financeiro é assinado eletronicamente pelas partes.

Campo Grande/MS, 17 de fevereiro de 2025

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional DNIT/SR/MS

Testemunhas:

ALEXANDRE GOMES MORAES
CPF: 601.***.***-10

MÁRCIA DA SILVA BARBOSA
CPF: ***.797.701-**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/02/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 17/02/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 17/02/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20332611** e o código CRC **219DEE87**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |